

Termo Aditivo a Convenção Coletiva De Trabalho 2018/2018

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:	MG003125/2018
DATA DE REGISTRO NO MTE:	27/08/2018
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:	MR045306/2018
NÚMERO DO PROCESSO:	46211.003382/2018-86
DATA DO PROTOCOLO:	22/08/2018
NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:	46211.002264/2018-51
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:	30/07/2018

Confira a autenticidade no endereço
<http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE MG,
CNPJ n. 16.844.557/0001-49, neste ato representado(a) por seu Membro de
Diretoria Colegiada, Sr(a). JORGE EUGENIO NETO;

E

SINDICATO TRAB TRANSPORTES RODOVIARIOS CONS LAFAIETE, CNPJ n. 19.140.656/0001-38, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). IVANILDO ABRANCHES DE PAIVA;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **TRABALHADORES RODOVIÁRIOS**, com abrangência territorial em **Capela Nova/MG, Carandaí/MG, Casa Grande/MG, Catas Altas Da Noruega/MG, Congonhas/MG, Conselheiro Lafaiete/MG, Cristiano Ottoni/MG, Desterro De Entre Rios/MG, Entre Rios De Minas/MG, Jeceaba/MG, Ouro Branco/MG, Piranga/MG, Queluzito/MG, Rio Espera/MG, São Brás Do Suaçuí/MG e Senhora De Oliveira/MG.**

Contrato de Trabalho Admissão, Demissão, Modalidades

Estágio/Aprendizagem

CLÁUSULA TERCEIRA - JOVEM APRENDIZ - QUOTA - REVOGAÇÃO

Revoga-se a CLÁUSULA VIGÉSIMA - JOVEM APRENDIZ - QUOTA da Convenção Coletiva de Trabalho de 2018, devendo os sindicatos convenientes envidar esforços no sentido de construir um programa exequível para cumprimento da cota de jovem aprendiz a ser introduzido no instrumento de 2019.

JORGE EUGENIO NETO

Membro de Diretoria Colegiada

SINDICATO DAS EMPRES DE ASSEIO CONSERVACAO DO EST DE MG

IVANILDO ABRANCHES DE PAIVA

Presidente

SINDICATO TRAB TRANSPORTES RODOVIARIOS CONS LAFAIETE

ANEXOS

ANEXO I - ATA AGE

[Anexo \(PDF\)](#) A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.